

Ser  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 08
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 15
Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Página 15
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 16
Atos da Escola de Minas – EM	Página 16
Atos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química	Página 17
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 19
<b>Total de Páginas:</b>	<b>17</b>

Transparência  
Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



Acesso à  
Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>



Se  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 593, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Construções, que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2022.

Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2022.10282	Obtenção de um conceito F em qualquer disciplina, conforme previsto no item III do Art.1º, da Res. CEPE nº 7.647.
2022.10274	Obtenção de um conceito F em qualquer disciplina, conforme previsto no item III do Art.1º, da Res. CEPE nº 7.647.
2022.10301	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo, conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 8.039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 594, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

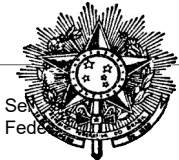
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 7727/2022, de 30 de setembro de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de setembro de 2022, a servidora CRISTIANE MARCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.578.362, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) Adjunta da Central de Empresas Juniores, nomeada pela Portaria Reitoria nº 58/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

### PORTARIA REITORIA Nº 595, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 7727/2022, de 30 de setembro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora CRISTIANE MARCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.578.362, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) da Central de Empresas Juniores, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

### PORTARIA REITORIA Nº 596, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 7727/2022, de 30 de setembro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora ISABELA CARVALHO DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.992.361, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) Adjunto (a) da Central de Empresas Juniores, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)



Se  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 597, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.012870/2022-32, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora GUIOMAR MARIA DE GRAMMONT MACHADO DE ARAUJO E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, de diversos eventos literários em diversas instituições alemãs, bem como realizar o lançamento do livro "Die Schattem von Araguaia", o romance "Palavras Cruzadas", que foi traduzido para o Alemão, nas cidades de Berlim, Frankfurt, Heidelberg, Mainz, Karlsruhe e Darmstadt/Alemanha, no período de 15 de outubro a 11 de novembro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 598, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.010162/2022-67, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.569.978, lotado no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, para participar, com apresentação de trabalho, da XXXI Latin Ibero-American Conference on Operations Research, promovido pela Association of Latin-Iberoamerican Operational Research Societies (ALIO), na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 11 a 16 de dezembro de 2022, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para o CNPq. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 599, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

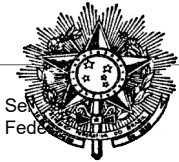
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.013554/2022-88, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor RAONI ROCHA SIMOES, matrícula SIAPE nº 1.223.527, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia/EM, para participar do VII Congresso Internacional de Ergonomia - ULAERGO2022, na cidade de Mérida/México, no período de 4 a 8 de outubro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 600, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 112/2022, de 29 de setembro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ADRIANO SERGIO LOPES DA GAMA CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.898, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de setembro de 2022 a 10 de maio de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Vice-Coordenador (a) de Curso de Bacharelado em Administração Pública EAD*, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública EAD, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

## PORTARIA REITORIA Nº 601, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 7789/2022, de 3 de outubro de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2022, a servidora LUCIANA PAULA REIS, matrícula SIAPE nº 1.848.275, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Vice-Coordenador (a) de Curso de Sistemas de Informação*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 138/2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)



Se  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 602, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CEAD/REITORIA-UFOP Nº 339/2022, de 3 de outubro de 2022, RESOLVE:

Designar o servidor LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.582.009, para substituir a servidora KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2.229.212, na função de Diretor (a) do Centro de Educação Aberta e a Distância, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03.

## PORTARIA REITORIA Nº 603, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCUL A	DESCRIÇÃO
2020.10186	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso;

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

## PORTARIA REITORIA Nº 604, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 342/2022, de 4 de outubro de 2022, RESOLVE:

Designar o servidor MAXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, para substituir o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, na função de Pró-Reitor (a) de Planejamento e Administração, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 10 a 28 de outubro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

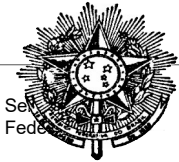
## PORTARIA REITORIA Nº 605, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 345/2022, de 4 de outubro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora ADA MAGALY MATIAS BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 1.891.681, para substituir o servidor MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.658.730, na função de Diretor (a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 3 a 27 de novembro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

## PORTARIA REITORIA Nº 606, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 338/2022, de 28 de setembro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ERICK ORNELLAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2.892.066, para substituir a servidora CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, na função de Diretor (a) da Escola de Nutrição, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 10 a 14 de outubro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)





Se  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 1675, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.0134/2022-32; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de setembro de 2022, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora PATRICIA DA SILVA RODRIGUES matrícula SIAPE nº 1.721.773, ocupante do cargo de DESENHISTA-PROJETISTA, lotada na COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1691, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 335/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Paula Cristina de Almeida Rodrigues, matrícula SIAPE nº 3.125.623, para substituir Marcelo Loures dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.220.027, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 21/10/2022 a 31/10/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo a gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010509/2022-71; RESOLVE: Conceder a GLENDA NICIOLI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.062.087, progressão funcional a partir de 07/10/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOA

### PORTARIA PROGEP Nº 1695, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009183/2022-30; RESOLVE: Conceder a ISIS SILVA ROZA, matrícula SIAPE nº 2.862.442, progressão funcional a partir de 11/07/2022, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOA

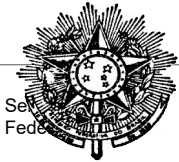
### PORTARIA PROGEP Nº 1696, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009475/2022-72; RESOLVE: Conceder a KATHIUCA BERTOLLO, matrícula SIAPE nº 1.927.759, progressão funcional a partir de 13/10/2022, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOA

### PORTARIA PROGEP Nº 1697, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010607/2022-17;

Página 5 de 19



Se  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



RESOLVE: Conceder a CAMILA GROSSI VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2.831.599, progressão funcional a partir de 07/10/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOA

## PORTARIA PROGEP Nº 1698, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010498/2022-20; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO DE MORAES BAHIA, matrícula SIAPE nº 2.919.775, progressão funcional a partir de 02/10/2022, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOA

## PORTARIA PROGEP Nº 1699, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010703/2022-57; RESOLVE: Conceder a MELLIANDRO MENDES GALINARI, matrícula SIAPE nº 2.775.116, progressão funcional a partir de 14/09/2022, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOA

## PORTARIA PROGEP Nº 1700, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

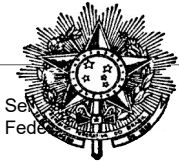
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012235/2022-55; RESOLVE: Conceder a ALMIR APARECIDO MALTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3.615.381, promoção funcional a partir de 05/09/2022, do nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOA

## PORTARIA PROGEP Nº 1701, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012312/2022-77; RESOLVE: Conceder a ANA CRISTINA AUDEBERT RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.551.608, progressão funcional a partir de 15/10/2022, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 1702, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012700/2022-58; RESOLVE: Conceder a SILVIA DE PAULA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.398.428, aceleração da promoção a partir de 17/09/2022, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS



Se  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1703, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013166/2022-05; RESOLVE: Conceder a STEFANO ALBINO ZINCONE, matrícula SIAPE nº 1.969.552, progressão funcional a partir de 14/09/2022, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 1704, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012999/2022-41; RESOLVE: Conceder a CIBELLE FERREIRA LOUZADA, matrícula SIAPE nº 2.000.925, progressão funcional a partir de 16/09/2022, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1705, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013167/2022-41; RESOLVE: Conceder a EDUARDO DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.662.310, progressão funcional a partir de 09/10/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 1706, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

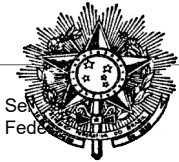
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013185/2022-23; RESOLVE: Conceder a CAMILA CARVALHO MENEZES SALIERNO, matrícula SIAPE nº 1.789.778, progressão funcional a partir de 26/09/2022, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 1707, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013255/2022-43; RESOLVE: Conceder a FLAVIANE FRANCISCO HILARIO, matrícula SIAPE nº 2.128.035, progressão funcional a partir de 21/09/2022 para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 1708, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.013567/2022-57 Resolve: Conceder, até 28/09/2023, a MARIA FERNANDA CARVALHO FORTES, SIAPE 2.045.327, Assistente em Administração, lotado no/a Escola de Medicina, redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Se  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1709, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005739/2021-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de outubro a 02 de fevereiro de 2023, ao servidor EDMILSON VIRIATO DA SILVA, Siape nº 3.057.795, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado no DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUCAO E MEIO AMBIENTE (DEBIO). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 1711, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.013771/2022-78 Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 01/10/2022, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor RAFAEL LUCAS MACHADO PINTO matrícula SIAPE nº 2909324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO – ICEA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 95, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Ofício CPAD n. 04/2022 (0406513) Resolve: Art. 1º - Reconduzir, a partir de 11 de outubro de 2022, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria PRACE nº 86, de 08 de agosto de 2022, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 23109.007507/2022-03. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

## Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 98, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

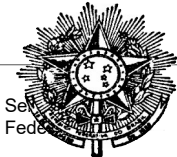
Aprova a alteração curricular para o curso de Ciências Econômicas, grau Bacharelado em Ciências Econômicas, campus Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: a proposta do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, encaminhada pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo nº 23109.013062/2022-92; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Criar as seguintes disciplinas eletivas a serem incluídas no currículo 3, os programas estão em anexo a portaria.

Código	Disciplina	Carga horária	Pré-requisito
ECO066	SEMINÁRIO DE EXTENSÃO	90 horas (0T+6P)	
ECO067	TÓPICOS EM ECONOMIA COMPUTACIONAL	60 horas (2T+2P)	ECO005

Art. 2º Incluir as seguintes disciplinas eletivas no currículo 3.

Código	Disciplinas
--------	-------------



Se  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

ECO134	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS
ECO490	TÓPICOS ESPECIAIS EM ECONOMIA - TEORIA ECONÔMICA

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2021. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Nome do Componente Curricular em Português: Seminário de Extensão		Código: ECO066	
Nome do Componente Curricular em inglês: Extension Seminar			
Departamento de Economia – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DEECO		Unidade acadêmica: ICSA	
Modalidade de oferta: <input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância			
Carga horária semestral: 90 horas		Carga horária semanal: 06 horas	
Total 90 ho- ras	Extensionista 90 horas	Teórica 00 horas/aula	Prática 06 horas/ aula

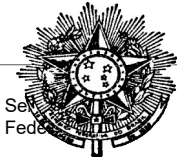
Ementa: seminários interdisciplinares de extensão do curso de Economia

Conteúdo programático:

- 1) Análise teórica sobre o que é extensão universitária e apresentação sobre as experiências de extensão do ICSA e demais campi da UFOP;
- 2) Seminários e laboratórios das áreas de macroeconomia, microeconomia, políticas públicas, economia política/desenvolvimento e produção e apresentação de minicursos;
- 3) Construção e análise de viabilidade de projetos socioeconômicos, e constituição de parcerias institucionais;
- 4) Organização e promoção de fórum permanente para pensar o desenvolvimento local;
- 5) Avaliação e produção de conteúdo do potencial local vinculados à economia criativa (turismo, artesanato, música, artes cênicas e demais), agroecologia, incubadora tecnológica; nesse sentido articular com os cursos da UFOP nessas áreas correlatas para proferirem palestras sobre o potencial da região;
- 6) Formulação e avaliação de políticas públicas com a comunidade;
- 7) Impactos e análise de sustentabilidade da mineração na Região dos Inconfidentes com participação das empresas mineradoras, poder público, sindicatos e ONGs da sociedade civil;
- 8) resgate histórico de Mariana e Ouro Preto, convidando os professores e alunos da graduação e pós do ICSA do curso de História, Letras e Pedagogia para caracterizarem essa região em suas múltiplas dimensões e produção de conteúdo;

Bibliografia básica:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. Caderno de resumos PIBEX e relatórios de atividades 2008-



Ser  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2009. São Luís (MA): UEMA 2010. 224 p. ISBN (Broch.).

INTERAGIR: PENSANDO A EXTENSAO. Rio de Janeiro (RJ): UERJ, anual. ISSN 1519-8847. Número de chamada: periódico.

SOUZA, Herbert José de. Como se faz análise de conjuntura. 30.ed. Petrópolis: Vozes 2009. 54 p ISBN 9788532600912.

#### Bibliografia complementar:

CONJUNTURA ECONOMICA. Rio de Janeiro: FGV, Instituto Brasileiro de Economia,. ISSN 0010-5945. ;

REVISTA de conjuntura. Brasília: Conselho Regional de Economia da 11ª Região, 2000-. v. Disponível em: <<http://www.corecondf.org.br/servlet/ConsultaRevista?acao=U>> ;

MELO, Marilene Vasconcelos de. Estudo das condições para inserção do agricultor familiar no mercado: alternativa de sustentabilidade socioeconômica ambiental no município de Ouro Preto, MG. 2014. 79 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Núcleo de Pesquisas e Pós-Graduação em Recursos Hídricos. Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental.;

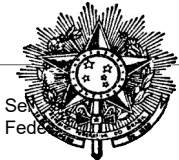
PAULA, Joao Antonio de; PAULANI, Leda Maria. Adeus ao desenvolvimento: a opção do governo Lula. Belo Horizonte (MG): Autentica 2005. 407 p. ISBN 8575261843.;

SINGER, Paul. Aprender economia. 24. ed. São Paulo: Brasiliense 2006. 202 p.;

OLIVEIRA, Carlos Wagner de Albuquerque ((org.)); IPEA. Arranjos produtivos locais e desenvolvimento. Rio de Janeiro: IPEA, 2017. 304 p. ISBN 9788578113100 (broch.);

IPEA. Brasil em desenvolvimento: estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: IPEA 2009. 3v. (Série Brasil: o estado de uma nação). ISBN 9788578110307 (Sumário).

Nome do Componente Curricular em português: Tópicos em Economia Computacional		Nome do Componente Curricular em inglês: Topics in Computational Economics		Código: ECO067
Nome e sigla do departamento: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DEE-CO				Unidade Acadêmica: ICSA
Modalidade de oferta: <input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância				
Carga horária semestral		Carga horária semanal		
Total	Extensionista	Teórica	Prática	
60 horas	-	02 horas/aula	02 horas/aula	
<b>Ementa:</b> Métodos de simulação, Métodos Numéricos, Ferramentas de Computação aplicadas em Economia.				



Ser  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Conteúdo programático:

1. Introdução a programação científica.
2. Métodos de Simulação.
3. Métodos Numéricos.
4. Tópicos de Especiais de Economia Computacional.

## Bibliografia básica:

GILBERT, Nigel. Agent-based models. Los Angeles, CA: Sage 2008.

LINGE, S; LANGTANGEN, H.P. *Programming for Computations - Python*. Springer International Publishing, 2019.

RAILSBACK, Steven F; GRIMM, Volker. *Agent-based and individual-based modeling: a practical introduction*. Princeton: Princeton University Press c2012.

## Bibliografia complementar:

CHAPRA, Steven C. Métodos numéricos aplicados com MATLAB para engenheiros e cientistas. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

JUDD, K. *Numerical methods in economics*. MIT Press, Cambridge, Mass, 1998.

KIUSALAAS, J. *Numerical Methods in Engineering with Python 3*. Cambridge University Press, 2017.

KONG, Q.; SIAUW, T. ; BAYER, A. Python Programming and Numerical Methods. Elsevier Science Publishing Co Inc, 2020

MIRANDA, M.; FACKLER, P. *Applied computational economics and finance*. MIT Press, Cambridge, Mass, 2002.

RUGGIERO, Márcia Aparecida Gomes. Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais. 2. ed. São Paulo: Pearson/Makron 2005.

Nome do Componente Curricular em português: ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS

Nome do Componente Curricular em inglês: PROJECT PREPARATION AND ANALYSIS

Código:

ECO134

Nome e sigla do departamento: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DEECO

Unidade Acadêmica:

ICSA

Modalidade de oferta:  presencial  a distância



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Carga horária semestral		Carga horária semanal	
Total	Extensionista	Teórica	Prática
60 horas	-	04 horas/aula	00 horas/aula

Ementa: Introdução. Identificação do projeto. Descrição do projeto. Inserção do projeto. Aprovisionamento e controle. Apresentação do projeto. Project Finance no Brasil.

Conteúdo programático:

## UNIDADE I – PROJETO NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA FIRMA

- 1.1. Conceito de planejamento
- 1.2. As filosofias de planejamento
- 1.3. Objetivos
- 1.4. Decisão de investir
- 1.5. Definição de projetos

## UNIDADE II – ESTRUTURA E ETAPAS DE UM PROJETO

- 2.1. Aspectos econômicos
- 2.2. Aspectos técnicos
- 2.3. Aspectos financeiros
- 2.4. Aspectos administrativos

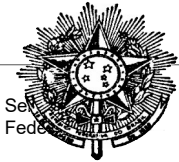
## UNIDADE III – LOCALIZAÇÃO

- 3.1. Localização
- 3.2. Investimento
- 3.3. Custos
- 3.4. Determinação da escala do projeto
- 3.5. Financiamento

## UNIDADE IV – CRITÉRIOS QUANTITATIVOS DE ANÁLISE ECONÔMICA

- 4.1. Definição e caracterização dos critérios de análise
- 4.2. Classificação dos investimentos
- 4.3. Comparação dos critérios de análise
- 4.4. Determinação da taxa de desconto





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## UNIDADE V – ANÁLISE DE RISCO

- 4.1. Riscos e incertezas
- 4.2. Critério para análise de risco nos projetos de investimento
- 4.3. Apresentação do projeto
- 4.4. Project finance do Brasil

### Bibliografia básica:

BRUNI, A. L. Avaliação de investimentos. 1 ed. Atlas, 2008.

SANSÃO, W. Projetos: planejamento, elaboração, análise. 2 ed. Atlas, 2011.

SOUZA, A.; Decisões financeiras e análise de investimentos: Fundamentos técnicas e aplicações. 6 ed. Atlas, 2009.

### Bibliografia complementar:

FONSECA, J. W. F. Elaboração e análise de projeto. 1 ed. Atlas, 2012.

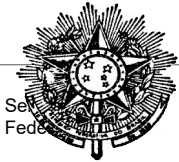
CAVALCANTE, M. Elaboração e análise de projetos de investimento de capital - sob uma nova ótica. 1 edição; Jurua editora, 2007.

SANTOS, V.P. Elaboração de projetos. 1 ed. Vilmar pereira dos, 2002.

KON, A. Economia industrial. 1 ed. Nobel, 2000.

DAMODARAM, A. Avaliação de projetos. 2 ed. Qualitymark, 2010.

Nome do Componente Curricular em português: Tópicos especiais em Economia: Teoria Econômica		Código:	
Nome do Componente Curricular em inglês: SPECIAL TOPICS IN ECONOMICS: ECONOMIC THEORY		ECO490	
Nome e sigla do departamento: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DEECO			Unidade Acadêmica: ICSA
Modalidade de oferta: <input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância			
Carga horária semestral		Carga horária semanal	
Total	Extensionista	Teórica	Prática



Setor  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

60 horas

-

04 horas/aula

00 horas/aula

Ementa: Temas de atualização da Teoria Econômica a serem abordados por meio de aulas ou trabalhos práticos.

Conteúdo programático: (Instrumentos de Renda Fixa)

1. Revisão de Matemática Financeira

1.1. Regimes de Capitalização

1.2. Séries de Pagamento

1.3. Métodos de Avaliação de Investimento

1.4. Tipos de Taxas de Juros

2. Estrutura das Taxas de Juros

2.1. Características dos Títulos de Renda Fixa

2.2. Fórmulas de Valoração

2.3. Determinantes dos Níveis das Taxas de Juros

2.4. Curva de Preço-Rendimento

2.5. Tipologia do Risco e Medidas de Volatilidade

2.6. Imunização

2.7. Convexidade

3. Estrutura a Termo da Taxa de Juros

3.1.1. A Curva de Retornos

3.2. Teorias sobre a Estrutura a Termo da Taxa de Juros

3.3. Títulos com Taxas Flutuantes

3.4. Previsões da Taxa Spot

3.5. Duração e Estrutura a Termo

3.6. Imunização na Estrutura a Termo

4. Produtos de Renda Fixa no Brasil

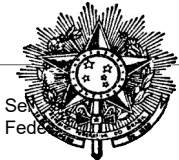
4.1. Mercado Privado de Renda Fixa

4.2. Mercado Público de Renda Fixa

5. Otimização de Carteiras com Instrumento de Renda Fixa

Bibliografia básica:

FABOZZI, F. J. Mercados, Análise e Estratégia de Bônus (Títulos de Renda Fixa). Rio de Janeiro, Qualitymark, 2000.



Se  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

SECURATO, J.R. Cálculo Financeiro das Tesourarias. São Paulo, Editora Saint Paul, 3a Edição, 2005.

Bibliografia complementar:

ASSAF NETO, A. Mercado Financeiro. 4a Edição. São Paulo, Atlas, 2001.

FORTUNA, E. Mercado Financeiro: produtos e serviços. Rio de Janeiro, Qualitymark, 2002.

GITMAN, L. J., JOEHNK, M. D. Princípios de Investimentos. São Paulo, Pearson, 2004.

LUENBERGER, D.G. Investment Science. Oxford, Oxford University Press, 1997.

Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 24/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2.197, de 16 de julho de 2019, considerando a Resolução CDICEA nº 377, de 28 de setembro de 2022; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.011292/2022-17; RESOLVE: Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Lucinéia Souza Maia, matrícula Siape nº 1.\*\*\*.474, Renan Fernandes Bastos, matrícula Siape nº 2.\*\*\*.724, Diogo Alves de Matos, matrícula Siape nº 2.\*\*\*.416, Eduardo Assis Martins Ramos, matrícula Siape nº 1.\*\*\*.414, Igor Muzetti Pereira, matrícula Siape nº 2.\*\*\*.330, e Carlos Renato Pontes, matrícula Siape nº 1.\*\*\*.783, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial para elaborar proposta de relatório de coordenação de laboratórios do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

### PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 25/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2.197, de 16 de julho de 2019, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o disposto no artigo 13 da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.013423/2022-09; RESOLVE: Designar a servidora Helen de Cássia Sousa da Costa Lima, matrícula Siape nº 2.\*\*\*.972, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Computação - NDE/EC do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto.

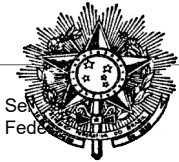
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

## Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

### PORTARIA ICHS/REITORIA-UFOP Nº 02/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA REITORIA Nº 388, DE 29 DE JUNHO DE 2022, considerando; -Documentação recebida pela docente do Departamento de Letras; - Solicitação de saída do servidor tae Gabriel Pereira Vieira (por já estar presidindo um processo administrativo disciplinar); RESOLVE: Art. 1º -

Página 15 de 19



Se  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Recompor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a finalidade de apurar os atos e fatos relatados no Processo SEI UFOP nº 23109.013250/2022-11, que passa a ter os seguintes membros: Helena Miranda Mollo (presidente), Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 2.331.119, Edna Pedrina Damasceno, auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE n. 1.049.647 e Michelle Fonseca de Oliveira, discente, matrícula n.2022.10094, servidores efetivos do quadro de pessoal e discente desta Universidade. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 43, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo Disciplinar nº 23109.008368/2022-27 A Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 23109.008368/2022-27, RESOLVE: Artigo único. Advertir o discente matrícula \*\*\*4003 por ter cometido a terceiro, fora dos casos previamente autorizados em norma, o desempenho de atribuição que eram de sua responsabilidade na execução dos trabalhos escolares e por ter se valido de meio ilícito ou de modo improbo na realização das atividades escolares, conforme previsto no art. 4º da Resolução Cuni nº 2.060. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA Vice-Diretora

### PORTARIA ICEB Nº 44, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo Disciplinar nº 23109.008368/2022-27 A Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 23109.008368/2022-27, RESOLVE: Artigo único. Advertir o discente matrícula \*\*\*4125 por ter desempenhado, como terceiro, fora dos casos previamente autorizados em norma, atribuição que não era de sua responsabilidade na execução de trabalho escolar, conforme previsto no art. 4º da Resolução Cuni nº 2.060. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA Vice-Diretora

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 039/2022 De 29 de setembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o docente Aloísio de Castro Gomes Júnior da função de Coordenador Adjunto da Seção de Comunicação Institucional da Câmara Administrativa da Escola de Minas – CADEM a partir de 18 de setembro de 2022. mJOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

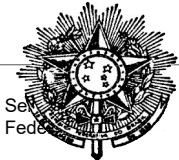
### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 040/2022 De 29 de setembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Nomear a docente Iraydes Talita de Sena Nola para exercer a função de Coordenadora da Seção de Comunicação Institucional da Câmara Administrativa da Escola de Minas – CADEM a partir de 19 de setembro de 2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR. Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 041/2022 De 29 de setembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Reconduzir a docente Karla Boaventura Pimenta Palmieri, lotada no Decat, como membro da Comissão Permanente de Acolhimento aos Calouros da Escola de Minas, para um mandato de dois anos, a partir de 18 de julho de 2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.



Se  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 042/2022 De 30 de setembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Nomear o docente Yuri Queiroz Abreu Torres, lotado no Deurb, como membro da Comissão Permanente de Acolhimento aos Calouros da Escola de Minas, para um mandato de dois anos, a partir de 1º de setembro de 2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 043/2022 De 03 de outubro de 2022

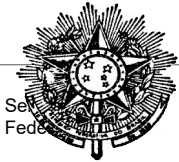
O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Nomear o docente Victor Hugo Gomes Albino como representante titular dos docentes do Deurb na Comissão Especial para coordenar o evento de aniversário de 150 anos da Escola de Minas. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

## Atos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

### PORTARIA COQLI/ICEB/REITORIA-UFOP No COQLI 01/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A Coordenadora do curso de Química Licenciatura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução CUNI No 1868, publicada em 17 de fevereiro de 2017; considerando a Resolução CEPE No 7322 de 25 de janeiro de 2018; retificando a Minuta de Portaria COQLI 0396963; RESOLVE: Art. 1º - Determinar os desligamentos dos discentes do curso de graduação relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2022. Art. 2º - Nos termos do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração contra esta decisão que determinou o desligamento deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, até o dia 30 de setembro de 2022 (10 dias contados a partir da publicação da portaria). O pedido de reconsideração não causará efeito suspensivo ao Desligamento.

Matrícula	Curso	Descrição do desligamento
20.2.4223	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.4179	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.4165	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.4158	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.4150	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.4126	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
19.2.4195	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)



Setor  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

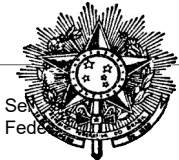


UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

19.2.4162	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
19.2.4137	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
19.2.4056	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
19.2.4051	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
18.2.6922	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
18.2.4212	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
18.2.4167	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
18.2.4138	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
17.2.4370	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
17.2.4314	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
17.2.4307	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
16.2.5870	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
16.2.4227	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
15.1.5776	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)
14.1.4990	Química Licenciatura	Não Renovação de Matrícula (NRM)

Profa Clarissa Rodrigues  
Presidente do COQLI



Se  
Fed

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 40

07 de outubro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 029 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 13, ALÍNEA E, DA RESOLUÇÃO N. 806, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DESTA UNIVERSIDADE E DA PORTARIA REITORIA N.2235 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019. CONSIDERANDO O ART. 37, PARÁGRAFO 4º DO REGIMENTO GERAL DA UFOP, APROVADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO CUNI N° 1959, QUE ASSEGURA A REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA UNIDADE ACADÊMICA. CONSIDERANDO A APROVAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022; ATENDENDO À SOLICITAÇÃO FEITA POR MEIO DO OFÍCIO N° 013/2022/COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA/CEAD/UFOP DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. RESOLVE: RECONDUZIR, A PARTIR DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, MILTA MARGARET BARBOSA, MATRÍCULA 20.2.9643, ALUNA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO POLO DE SANTA RITA DE CALDAS, COMO MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. KÁTIA GARDÊNIA HENRIQUE DA ROCHA DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA/UFOP

**\*\* Fim da Publicação \*\***